

IMPLANTAÇÃO DA 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR: PERCEPÇÕES E IMPACTOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Luiz Miguel Olivencia Suarez Junior¹

Marcelo Moessa de Souza²

Patricia Marina da Silva Santos³

RESUMO

O bairro Centro Norte de Cuiabá é um dos maiores conglomerados comerciais de Mato Grosso, e possui historicamente altos índices de furtos. Com a elevação da 1ª Companhia para 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, buscou-se entender seus impactos na percepção dos comerciantes dessa região quanto à sensação de Segurança Pública no que tange os indicadores de furto, com base nos anos de 2019 a 2021. Partindo da hipótese de que houve redução nos índices de furtos e aumento da sensação de segurança, e com o objetivo de constatar a influência desta Unidade no cenário mencionado, utilizou-se o método hipotético-dedutivo com pesquisa bibliográfica e documental, além de quantitativa com a aplicação de questionários ao público-alvo, e análise descritiva dos dados obtidos. Constatou-se a melhora na sensação de segurança na percepção dos comerciantes e redução dos índices de furto.

Palavras-chave: *Sensação de segurança. Segurança Pública. Polícia Militar. Furto. Comércio.*

ABSTRACT

The Centro Norte neighborhood of Cuiabá is one of the largest commercial conglomerates in Mato Grosso, and has historically high rates of theft. With the elevation of the 1st Company to the 21st Independent Military Police Company, we sought to understand its impacts on the perception of traders in this region regarding the feeling of Public Security regarding theft indicators, based on the years 2019 to 2021. from the hypothesis that there was a reduction in theft rates and an increase in the feeling of security, and with the objective of verifying the influence of this Unit in the mentioned scenario, the hypothetical-deductive method was used with bibliographic and documentary research, in addition to quantitative with the application of questionnaires to the target audience, and descriptive analysis of the data obtained. There was an improvement in the sense of security in the perception of traders and a reduction in theft rates.

Keywords: *Feeling of security. Public Security. Military Police. Theft. Business.*

¹ Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/EGSP/PMMT/2021 da Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV.

² Capitão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/EGSP/PMMT/2021 da Academia de Polícia Militar Costa Verde – APMCV.

³ Ten Cel PMMT, Mestre em Educação Física pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

INTRODUÇÃO

O Centro Histórico de Cuiabá-MT, tombado como patrimônio histórico desde 1º de outubro de 1987, possui importante relevância em inúmeros aspectos da comunidade cuiabana, dos quais destacamos o social, econômico, cultural, político e comercial. Desse modo, por se tratar da região central da capital do Estado de Mato Grosso, por si só pressupõe uma grande população flutuante, servindo como ambiente de transição, trabalho, e em menor número de moradia, para pessoas de diversas classes sociais, e tal fato acaba repercutindo nos índices criminais.

Esta região é, ainda, considerada polo comercial e financeiro do Estado, uma vez que abriga inúmeras agências bancárias, instituições de crédito e lojistas de toda ordem, onde destaca-se a figura do “comerciante”, por ter presença predominante e ativa em todas as partes da região, e ainda por depender dela para sua subsistência, sendo, portanto, protagonista neste cenário.

Além de todo exposto, o Centro Histórico é ambiente de inúmeras manifestações de cunho político e social, que sazonalmente reúnem multidões que impactam diretamente a rotina já bastante complexa e frenética desta localidade.

Dada sua importância e por fatores estratégicos, a 1ª Companhia, Subunidade do 1º Batalhão de Polícia Militar, anteriormente responsável pelo policiamento do Centro Histórico de Cuiabá, foi elevada a 21ª Companhia Independente de Polícia Militar (21ª CIPM) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no dia 13 de fevereiro de 2020, se tornando detentora de maior autonomia para planejamento e execução do policiamento ostensivo, tendo em sua circunscrição os bairros: Centro Norte, Centro Sul, Quilombo, Goiabeiras e Popular.

Diante da complexa delimitação da região histórica de Cuiabá, e considerando as características de maior concentração de comércios, instituições financeiras, e de pontos sensíveis no que se refere às mazelas sociais, como o uso de drogas e a reunião de pessoas em situação de rua, o presente trabalho restringir-se-á ao bairro Centro Norte, que pertence à circunscrição desta Unidade Policial Militar, e apresenta notoriamente todas estas características que desafiam a Segurança Pública.

Além das características já mencionadas, o bairro Centro Norte possui uma recorrência nada agradável quanto aos elevados índices de crimes contra o patrimônio, especialmente furtos, despontando em nível de Estado por vários anos consecutivos.

Notadamente diversos fatores corroboram para tal realidade, e apesar de se mostrar uma consequência de diversas causas, como as sociais, econômicas e de infraestrutura, tais índices impactam diretamente na vitimização e na sensação de segurança, que por sua vez influencia o grau de confiança que as pessoas têm para com as Instituições Policiais, em especial da Polícia Militar, que representa mais facilmente o Estado perante o cidadão por sua ostensividade e acessibilidade, estando diuturnamente em contato com a sociedade.

Neste contexto, a presente pesquisa científica visa entender os impactos da implantação da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar na percepção dos comerciantes quanto à sensação de segurança, no que tange os indicadores de furto no período de 2019 a 2021 no bairro Centro Norte do município de Cuiabá-MT, perfazendo um apanhado antes e após tal implantação.

DESENVOLVIMENTO

O termo polícia, segundo Bayley (2017, p. 20) é uma palavra de ampla aplicação e por isso delimitou como pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física.

A polícia constitui uma função fundamental na constituição do Estado dada sua aplicação diante da necessidade do Estado em manter ou restabelecer um ambiente de ordem e de tranquilidade pública.

Ainda que muitas das vezes seu trabalho não seja acompanhado da adesão popular se faz necessário dado o seu monopólio do uso da força para resolução de problemas humanos.

Conceitua Monjardet (2021, p. 207) a polícia:

Como instituição é uma ferramenta nas mãos da autoridade política para empregar a força (e, em geral, o conjunto dos meios de ação não contratuais) quando esta se

revela necessária para fazer aplicar ou respeitar a lei, isto é, os valores que animam a sociedade considerada ou, pelo menos, o poder que se exerce sobre ela.

Além disso sua ação, ainda que envolva de tipificações violentas dispostas diametralmente a esse propósito, tem a expectativa de estabelecer uma forma de “domo” invisível que imprime a cada cidadão uma sensação, abstrata, de garantia que não serão submetidos à violações que em cada sociedade normalmente são positivadas como crimes tanto em textos quanto em costumes.

Sobre essa ação da polícia (Leal, 2016, p. 21) descreve:

É assim que se faz o exercício da polícia, a saber, numa paixão (pathos) com esforço contrário tão potente quanto a violência (também pathos) imposta na forma de crime, para que um “halo” de ordem permita a vida social numa configuração afetivamente segura, sem a sombra do mal pairando pesada, impeditiva da própria existência.

No Brasil, além das polícias definidas pela Constituição Federal, outros órgãos possuem poder de polícia para tanto a competência de cada uma é delimitada ao passo que não se vislumbra uma sobreposição de atribuições, nesse modo Rondon Filho (2011, p. 89) comenta sobre:

Definir a competência das polícias é definir seu campo de atuação, a matéria de sua responsabilidade, possibilidade de interferência na quebra da ordem pública, qual polícia pode agir, como agir e com ordem de qual autoridade, refletindo a essência da competência no poder que lhe é conferido.

As Polícias Militares possuem a incumbência constitucional da polícia ostensiva e preservação da ordem pública, conforme consta em nossa Carta Magna no § 5º do Art. 144:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...)

§ 5º **Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.** (grifo nosso)

Nesta mesma linha, a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece que “Art. 81 À Polícia Militar **incumbe o policiamento ostensivo, a preservação da**

ordem pública e a polícia judiciária militar, além de outras atribuições que a lei estabelecer.” (grifo nosso)

Para o cumprimento das missões determinadas constitucionalmente, a Polícia Militar do Estado de Grosso possui a regulamentação conhecida por “Lei de Organização Básica”, a qual dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, sendo esta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, a qual estabelece em seu artigo 34 que a Companhia Independente encontra-se em “Nível de Execução”, sendo tal nível definido pelo artigo 33, conforme se vê:

Art. 33 Os órgãos de execução realizam a atividade fim da instituição, cumprindo as missões que lhes são destinadas, são apoiados em suas necessidades de pessoal e material pelos órgãos dos demais níveis, sendo constituídos pelas Unidades Operacionais da instituição. (grifo nosso)

Enquanto Unidades em nível de execução no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, as Companhias Independentes encontram guarida legal no inciso III do Art. 8º, do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o qual obteve sua redação atual por meio do Decreto nº 2.294, de 14 de abril de 2014, conforme se vê:

Art. 8º Para efeito do disposto neste decreto, a nível de execução considera-se: (...) III - Companhia Independente (CIPM): assemelha-se ao Batalhão, diferenciando-se apenas no que tange ao menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Pelotões e Núcleos PM. (grifo nosso)

Podendo ser criadas de acordo com o que determina o Parágrafo único do Art. 2º e seus incisos, desta mesma legislação, conforme se vê:

Parágrafo único. Ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **após estudo de situação e justificada a necessidade**, através de Portaria, compete: I - a **ativação, desativação ou remanejamento de Unidades** e Subunidades Policiais Militares; II - a **criação de Companhias Independentes**, Companhia, Pelotões e Núcleos. (grifo nosso)

Verificam-se os requisitos para criação de uma Companhia Independente, além de sua relevância quando temos uma Unidade Policial Militar menor, em efetivo e circunscrição, bem como estrutura (viaturas, equipamentos e suprimento), pois estes estão logicamente vinculados ao efetivo e circunscrição, equiparada (assemelhada) ao status de Batalhão para a execução da atividade fim da Polícia Militar, tendo ainda subordinação direta aos Comandos Regionais.

O quadro a seguir demonstra quais são os critérios para distribuição das Unidades Policiais Militares em nível de execução por municípios segundo o Decreto nº 2454 de 22 de março de 2010, cujo regulamenta a Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em vigente no período de elevação da 1º Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar para a 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Quadro 1 - Critérios para distribuição das unidades Policiais Militares

Tipo de Comando	Nível Funcional	Efetivo	Número de Habitantes	Tipo Comarcas	Análise global de Cenário
Comando Regional	Oficial Coronel	Acima de 325	Acima de 97.200	Especial 3º Entrância 2º Entrância	Análise Global de Cenário: neste estudo é considerada a soma de fatores contingenciais e emergentes no cenário global (sociais, políticos, econômico, etc.) e que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias situacionais por parte do Comandante Geral.
Comando de Batalhão/ Companhia Independente	Oficial Superior	109 a 324	32.401 A 97.200		
Companhia	Oficial Intermediário	37 a 108	10.801 A 32.400		
Pelotão	Oficial Subalterno	13 a 36	3.601 A 10.800	1º Entrância	
Núcleo Policial Militar	Subtenentes e Sargentos	Até 12	Até 3.600	Sem Comarca	

Fonte: Decreto 2454 de 22 de março de 2010.

Como registrado na última coluna a análise global de cenário é considerada a soma de fatores que de alguma forma influenciam para que seja deliberado qual o tipo de Unidade de execução mais adequada.

Quanto a UPM alvo desta pesquisa, temos os registros de que diversos estudos foram elaborados até que de fato a elevação da 1ª Companhia subordinada ao 1º Batalhão de Polícia Militar (1ºBPM) se tornasse elegível ao crivo decisório do Comandante Geral da Instituição, ao passo que em 13 de fevereiro de 2020 fora efetivada a elevação para a 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a qual passou a ser ter subordinação direta ao 1º Comando Regional e não mais ao 1ºBPM.

Na continuidade do raciocínio estabelecido, é possível extrair o entendimento de “atividade fim” como o policiamento ostensivo com objetivo de preservar a ordem pública, exercido pelo policial militar fardado e facilmente identificado, por meio da fiscalização e do exercício do poder de polícia.

Tal atividade por sua vez necessita de parâmetros técnicos e objetivos que possam aferir sua eficiência (ou ineficiência). Uma importante ferramenta de estudo, monitoramento, e de obtenção de conhecimento se dá através da análise criminal, a qual subsidia gestores a uma tomada de decisão fundamentada.

Com efeito, é plausível compreender a análise criminal onde Silva (2015, p. 26) comenta:

(...) a análise criminal se importa em descrever os padrões dos crimes e aplicar as tecnologias de análise para oferecer melhores respostas àqueles que realizam a investigação e aos que estão na gestão da atividade de prevenção e repressão criminal.

Neste contexto a estruturação da Polícia Militar, regida pela Portaria nº 193/QCG/DGP, de 28 de novembro de 2018, a qual aprova o Regulamento Geral da PMMT, define em seu artigo 102 o seguinte:

Art. 102 A Seção de Planejamento Operacional e Estatística, em nível de superintendência, é o órgão responsável pelo planejamento, execução, coordenação, supervisão, avaliação e fiscalização das atividades relacionadas à **estatística e análise criminal**, devendo elaborar estudos e proposições **visando à eficiência, eficácia e efetividade das ações policiais**. (grifo nosso)

A análise criminal e estatística é, portanto, regulamentar e doutrinariamente, uma das principais ferramentas nessa métrica da Segurança Pública, e não obstante, da “atividade fim” da Polícia Militar, e, sendo assim, podemos de maneira técnica e fundamentada verificar os reflexos obtidos no período pós-implantação da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, sejam eles positivos ou negativos, por meio de dados estatísticos, e ainda com a pesquisa de campo junto ao público-alvo para compreender os impactos da sensação de segurança pública na percepção dos comerciantes na área do bairro Centro Norte de Cuiabá-MT.

Nos Comandos Regionais, maiores Unidades em nível de execução na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo sob sua subordinação direta os Batalhões e Companhias Independentes de Polícia Militar, têm-se a estrutura e engajamento dos Departamentos de Planejamento Operacional e Estatística (DPOE) exercendo tais funções, os quais assessoram a gestão tática junto aos grandes comandos que dividem o Estado de Mato Grosso sob a perspectiva operacional e estatística da PMMT em nível de execução.

Tangenciando o campo empírico, já no âmbito dos Batalhões e Companhia Independentes, temos conforme as antigas nomenclaturas dadas à divisão administrativa das Polícias Militares do Brasil, as conhecidas pelos policiais com mais tempo de caserna como “P3”, responsável pelo planejamento operacional e controle estatístico dessas Unidades, conhecidas também, a depender da região, como “PM3”, ou ainda “3ª Seção”, que realizam as atividades definidas no Art. 102 da Portaria nº 193 de 2018 da PMMT, porém em nível de UPM (Unidade Policial Militar) e não de superintendência.

Neste sentido, verificamos que as Subunidades da PMMT, tal qual era a antiga 1ª Cia Centro, subordinada ao 1º Batalhão da PMMT em Cuiabá, não possuem uma Seção estruturada e focada no planejamento operacional e no controle, estudo e acompanhamento estatístico de sua circunscrição, pois em tese já existe a Unidade superior que centraliza e exerce tal responsabilidade.

Todavia, verificamos que dada à complexidade, dinâmica e relevância do serviço policial militar de segurança pública, áreas com grande extensão territorial, ou alta densidade demográfica, influenciadas, ainda, por índices criminais e de violência elevados, tendem a demandar grande esforço destas Seções e Departamentos, comprometendo a efetividade do planejamento realizado para a execução do serviço policial militar focado na prevenção criminal, o qual, se bem executado tende a resultar no controle e até mesmo redução de índices criminais.

Neste ponto, adentramos a reflexão de que circunscrições com características específicas que elevam a complexidade da execução do serviço policial militar, como as citadas no parágrafo anterior, necessitam de Unidades Independentes de Polícia Militar para que haja planejamento operacional efetivo e próximo da realidade local, exercido por Seção específica com estrutura profissional mínima, visando atingir resultados práticos que possam ser percebidos pela sociedade, impactando na sensação de segurança das comunidades e no almejado controle dos índices criminais e de violência.

Adentrando mais profundamente no referencial acadêmico-científico, por meio do qual deparamos com a necessidade de trazer conceitos estabelecidos no que diz respeito à transversalidade da percepção da sociedade quanto ao crime em áreas consideradas deterioradas e a postura técnica das instituições policiais frente ao crime, especialmente da Polícia Militar quanto a manutenção da paz e da ordem pública.

Inicialmente faz-se necessário definir o que trataremos como “área deteriorada” no âmbito deste estudo científico. A região ora analisada, bairro Centro Norte de Cuiabá-MT, compreende, além do maior conglomerado comercial e financeiro do Estado de Mato Grosso, um ponto de concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade social, das quais podemos destacar usuários de drogas e pessoas em situação de rua (moradores de rua).

Nestes termos, Bittner (2017, p. 50) nos traz uma definição inusitada quanto ao cenário ora mencionado quanto a “áreas deterioradas”, vejamos:

Áreas deterioradas como o *skid row*⁴ sempre ocuparam um lugar especial entre as várias formas de vida urbana. Enquanto outras áreas são consideradas diferentes de várias maneiras, a área deteriorada é vista como completamente diferente. **Embora esteja localizada no coração da civilização, é vista como uma região que contém aspectos próprios de uma selva primitiva**, necessitando de atividades missionárias e oferecendo oportunidades para aventuras exóticas. (grifo nosso)

Embora inusitada, tal assertiva se mostra bem razoável e nos leva a vastas reflexões sobre o quão complexa pode ser a vida em uma localidade considerada “deteriorada”, e mais, quão desafiador é o trabalho das instituições policiais neste contexto.

Trazendo tais reflexões no campo das atribuições da Polícia Militar, em especial da preservação da ordem pública, ou mais amplamente, da manutenção da paz, entendemos não se tratar de tarefa puramente técnica ou de simples aplicação da lei penal, pois, ainda conforme nos ensina o autor Bittner (2017, p. 67) “o principal problema da manutenção da paz na área deteriorada é provocado pela conseqüente redução do horizonte temporal de previsibilidade”, ou seja, em que pese as Polícias Militares no Brasil em sua maioria adotarem Procedimentos Operacionais Padrões para que cada situação reflita uma ação prática, técnica e legal por parte de seus policiais militares, a ausência de previsibilidade no contexto das áreas deterioradas dificulta não somente a ação policial em si, mas também o resultado das ações e da presença da Polícia Militar nestas localidades quanto a percepção da comunidade que a compõe.

Doravante, realizaremos uma análise transversal da relação do resultado obtida pela Instituição Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ao implantar uma Companhia Independente na região do bairro Centro Norte de Cuiabá-MT, com a percepção do segmento dos comerciantes dessa mesma localidade quanto à sensação de segurança pública, considerando tratar-se de área deteriorada por ser ponto de ocupação de pessoas em situação de rua e dependentes químicos, contrastando com o polo comercial e financeiro da capital do Estado.

Antes de buscarmos a compreensão dos impactos da implantação da 21ª CIPM no bairro Centro Norte da capital e chegarmos a uma análise lúcida e

⁴ Termo utilizado na língua inglesa para se referir a “favela”, “bairro pobre” ou área urbana pobre”.

transversal entre a percepção dos trabalhadores do comércio quanto à sensação de segurança e os índices criminais de furto, faz-se necessário aprofundarmos no estudo teórico-doutrinário que permeia o assunto.

O termo “sensação de segurança”, amplamente utilizado pelos agentes de Segurança Pública em suas atividades profissionais e no contato com a população e, em especial com a imprensa, no intuito de denotar a percepção das pessoas para com o “produto” ofertado pelo serviço da Segurança Pública, nos remete a outros conceitos criminológicos, como a vitimização e a percepção psicossocial do “sentir-se seguro” ou “sentir-se inseguro”.

Neste ínterim, temos de acordo com Diniz (1998, p. 751) nos ensina que a vitimização é “o ato de tornar alguém vítima; ação ou efeito de vitimar pessoa ou grupo”, já quanto às pesquisas de vitimização os autores Carodos, Seibel, Monteiro e Riveiro (2013, p. 147), nos esclarece que “permitem ampliar o conhecimento da sociedade e das instituições públicas em relação à ocorrência dos eventos criminais e suas tendências, inclusive aqueles que a polícia não toma conhecimento”.

Temos, portanto, uma clara diferença entre o conceito de vitimização propriamente dito, e o objetivo das pesquisas de vitimização, ou seja, do ato de se tornar vítima para a contabilização de eventos criminais em determinado local, tangenciando os dados conhecidos e desconhecidos por fontes oficiais do Estado, como o Boletim de Ocorrência.

Sendo assim, é importante esclarecer que esta não é uma “pesquisa de vitimização”, mas que consideraremos o conceito de vitimização ao analisar de maneira transversal os índices criminais conhecidos e a percepção dos indivíduos quanto à Segurança Pública, traduzida na sensação de segurança, independentemente de ser uma vítima ou não, mas permeando tal variável especificamente quanto ao crime de Furto.

Quanto a Percepção, entende-se por um gradiente de sensação e de uma representatividade com base em experiências anteriores, para tanto Braghiroli (2010, p. 84) conceitua sensação como um mecanismo de consciência dos componentes sensoriais e percepção esta, a sensação, acompanhada de significados com base à uma experiência anterior.

Por mais subjetivo que possa parecer, os efeitos do trabalho realizado pelas Instituições de Segurança Pública, em especial as Policiais, e as experiências sociais do indivíduo com atos delituosos que o atinjam direta ou indiretamente, são fatores formadores da percepção individual, influenciada ou não por um grupo social, e o grau de segurança sentida, ou seja, a “sensação de segurança” de determinado indivíduo.

Para Bock, Furtado e Teixeira (2010, p. 182) “os grupos sociais são conjuntos de indivíduos que, com objetivos comuns, desenvolvem ações na direção desses objetivos”. Partindo deste entendimento, temos os comerciantes como o grupo social e o representante do comércio, proprietário ou funcionário, o indivíduo, sob o qual buscamos entender sua percepção quanto à sensação de segurança em seu local de trabalho.

METODOLOGIA

Partindo dos ensinamentos de Gil (2008, p. 8), temos que: “Pode-se definir método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento.”.

Neste sentido, o caminho a ser utilizado será o do método hipotético-dedutivo, partindo das hipóteses já definidas e utilizando-se da teoria explicada por Gil (2008, p. 12):

(...) Das hipóteses formuladas, deduzem-se conseqüências que deverão ser testadas e falseadas. Falsear significa tentar tornar falsas as conseqüências deduzidas das hipóteses. Enquanto no método dedutivo procura-se a todo custo confirmar a hipótese, no método hipotético-dedutivo, ao contrário, procuram-se evidências empíricas para derrubá-la.

Com a dedução de que a implantação da Unidade Policial Militar impactou positivamente a sensação de Segurança Pública na percepção dos comerciantes, e considerando as variáveis dos índices de furto no bairro Centro

Norte de Cuiabá-MT, buscaremos testar e falsear as hipóteses relativas ao fenômeno estudado.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas em geral e documentais no âmbito da Instituição, bem como pesquisa quantitativa com aplicação de questionários ao público-alvo, com objetivo de capturar os dados referentes à percepção dos comerciantes quanto a sensação de segurança pública, utilizando-se de base teórica o que nos ensina Gil (2008, p. 121):

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.

Os questionários foram aplicados nos comerciantes do bairro Centro Norte de Cuiabá, ou seja, trabalhadores da área do Comércio sejam eles proprietários ou não, para que fosse possível obter os dados almejados a serem analisados.

Partiu-se do Universo de 3.208 comércios, conforme consulta realizada junto a Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT, sendo este o número de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) vinculados ao bairro Centro Norte. Deste total, foram aplicados 176 questionários, correspondendo a 5,48% do total, todavia há que se considerar que nem todo o comércio do Universo identificado encontra-se em funcionamento, por motivos diversos e não mensurados.

O público-alvo, antes de ter acesso ao questionário propriamente dito, fora submetido ao Termo de Livre Consentimento e Esclarecimento, o qual juntamente com todo Projeto de Pesquisa e o próprio instrumento de coleta de dados (questionário), foram submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos do IFMT - Instituto Federal de Mato Grosso.

Além disso, foram coletados dados criminais por meio do Sistema *Oracle Business Intelligence* da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (ORACLE BI - SESP MT), o qual tem como fonte de dados o Sistema de Registro de Ocorrência Policial (SROP), que absorve todos os registros criminais independente da Instituição que o confecciona, ou seja, Polícia Militar ou Polícia Judiciária Civil, por meio dos quais foram obtidos os dados referentes aos crimes de Furto em geral

ocorridos na circunscrição do bairro Centro Norte de Cuiabá entre os anos de 2019 e 2021, e demais bairros para comparação.

De posse dos dados obtidos por meio do questionário aplicado, pelo qual se buscou captar a percepção dos trabalhadores do comércio do bairro Centro Norte, e dos dados criminais referentes aos crimes de furto na mesma localidade, fora realizada uma análise transversal de tais dados, correlacionando-os em busca do conhecimento científico que traduza os impactos e as percepções quanto a sensação de segurança no local e público-alvo pesquisados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Inicialmente, como forma de identificarmos a realidade do bairro Centro Norte no contexto criminal de Cuiabá-MT, no que se refere aos delitos de furto em geral, verificamos que o referido bairro se destaca, sendo o primeiro colocado nos índices de furto dentre os 118 (cento e dezoito) bairros da capital, conforme o quadro abaixo contendo os 10 maiores índices criminais de furto por bairros em Cuiabá-MT, considerando o total de furtos nos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021):

Quadro 2 - 10 maiores índices de furto em Cuiabá nos anos de 2019, 2020 e 2021.

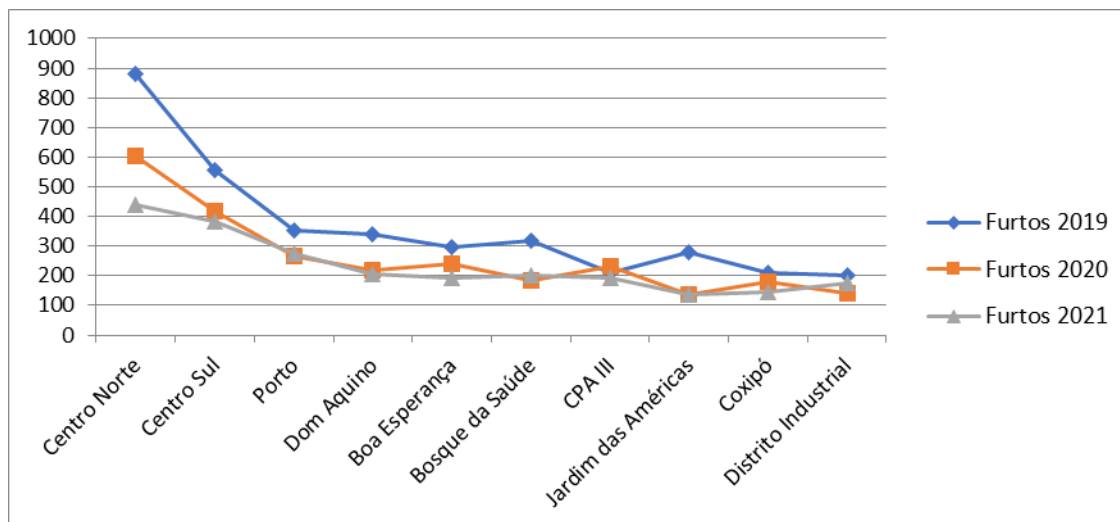
Ranking	Bairros de Cuiabá-MT	Furtos 2019	Furtos 2020	Furtos 2021
1º	Centro Norte	881	605	438
2º	Centro Sul	558	417	383
3º	Porto	353	267	275
4º	Dom Aquino	338	219	205
5º	Boa Esperança	298	241	191
6º	Bosque da Saúde	318	183	201
7º	CPA III	212	230	193
8º	Jardim das Américas	279	138	136
9º	Coxipó	211	178	143
10º	Distrito Industrial	203	141	174

Fonte: Oracle Busines Inteligence – SESP MT

Como recurso de favorável para representar também utilizamos representação gráfica de certos registros dispostos em alguns dos quadros.

Nesse contexto o gráfico a seguir demonstra o registro dos índices dos respectivos bairros descritos na tabela.

Gráfico 1 - Maiores índices de furto por bairro



Fonte: Oracle Busines Inteligence – SESP MT

Observamos no gráfico acima que com exceção do bairro CPA III, todos obtiveram uma redução do ano de 2019 para 2020, já no comparativo entre 2020 e 2021, a grande maioria manteve os índices de 2020 e alguns tiveram um aumento nos índices de furto, como Distrito Industrial e Bosque da Saúde, já o bairro Centro Norte, alvo da presente pesquisa, obteve forte redução tanto nos anos de 2019 para 2020, com uma taxa de redução de 31,32%, quanto de 2020 para 2021, com uma taxa de redução de 27,6%.

Ao analisarmos especificamente os bairros que compõe a circunscrição da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, observou-se uma redução nos crimes de furto de maneira geral, com exceção do bairro Popular que manteve os índices em 2021 próximos aos de 2019, conforme se vê no quadro abaixo:

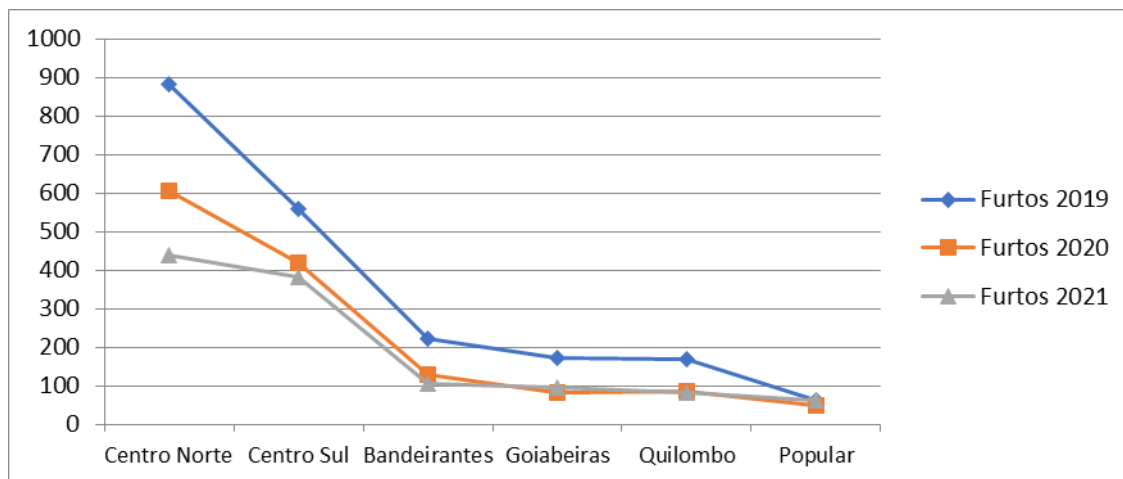
Quadro 3 - Furtos nos bairros da circunscrição da 21ª CIPM em Cuiabá ente 2019 à 2021.

Município	Bairros	Furtos 2019	Furtos 2020	Furtos 2021
CUIABÁ	Centro Norte	881	605	438
	Centro Sul	558	417	383
	Bandeirantes	221	130	105
	Goiabeiras	173	83	95
	Quilombo	170	85	83
	Popular	63	49	61

Fonte: Oracle Busines Inteligence - SESP MT

Outra representação das informações acima, através do gráfico a seguir, permite uma melhor percepção da variação dos índices.

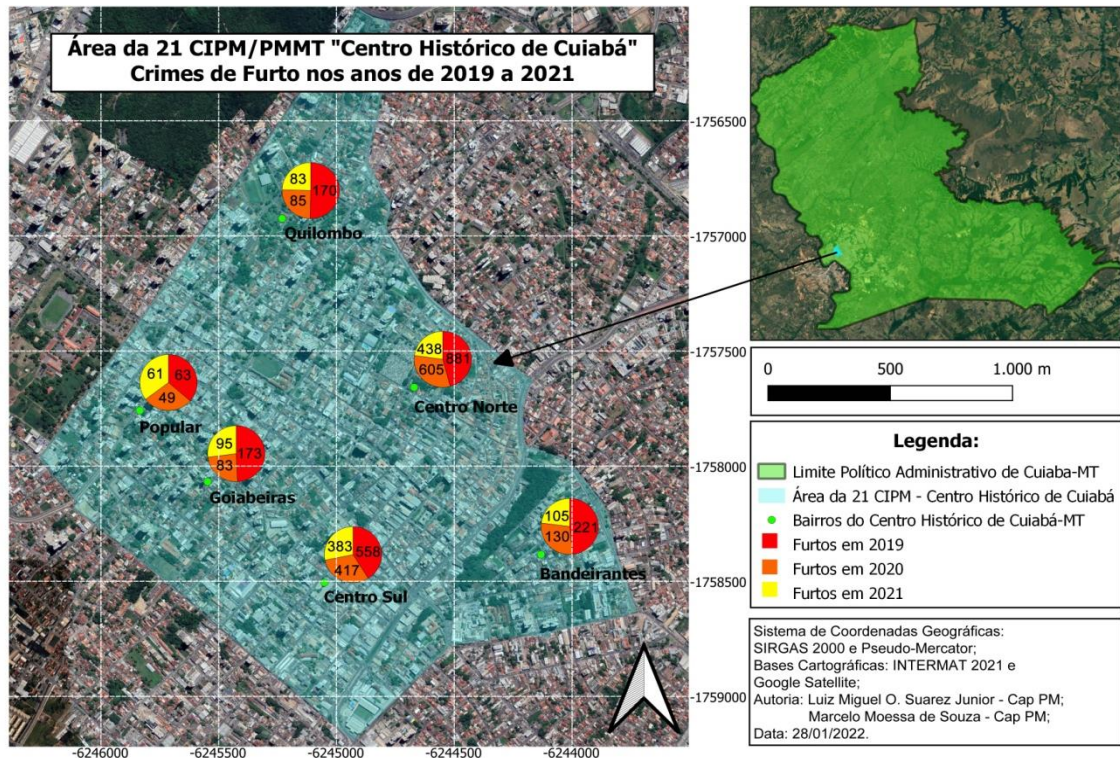
Gráfico 2 - Índices de Furto nos bairros da 21ª CIPM



Fonte: Oracle Busines Inteligence - SESP MT

Como forma de melhor entender e visualizar geograficamente o contexto criminal da área de atuação da 21ª CIPM, apresentamos o Mapa a seguir com a disposição de gráficos do tipo “pizza”, por bairro, contendo a evolução dos índices criminais de furto no ano de 2019 a 2021, vejamos:

Mapa 1 - Crimes de furto na circunscrição da 21ª CIPM nos anos de 2019 à 2021



Mapa 1 - Crimes de furto na circunscrição da 21ª CIPM nos anos de 2019 a 2021.

Quanto aos números dos crimes de furto acima mencionados, antes de partirmos para os resultados da pesquisa de percepção dos comerciantes da região, trouxemos ao campo da discussão dos dados criminais obtidos entre os anos de 2019 e 2021, as restrições ao comércio e circulação de pessoas na capital mato-grossense decorrentes da pandemia decorrente da infecção respiratória amplamente conhecida como Covid-19, causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

Tal assunto se faz necessário no intuito de analisarmos os impactos pandêmicos na redução criminal experimentada no bairro Centro Norte de Cuiabá, bem como traçar uma linha de raciocínio buscando parâmetros comparativos na realidade local do ano de 2019 para 2020, e do ano de 2020 para 2021, além de remeter aos índices de outras localidades já expostas no comparativo da Tabela 2 desta pesquisa.

Para tanto, consideraremos o ano de 2019 como dentro da normalidade (pré-pandemia), o ano de 2020 como sendo o auge pandêmico, com medidas mais

restritivas para comércio e circulação de pessoas, e o ano de 2021 como o ano de retomada com o avanço da vacinação em massa, e a flexibilização e diminuição das medidas restritivas anteriormente impostas.

Este cenário, se baseia nos marcos legais, como o Decreto nº 7.846 de 18/03/20 de Cuiabá-MT, o qual impôs medidas restritivas como a suspensão temporária de atividades em escolas, creches e programas municipais, sendo posteriormente prorrogadas tais suspensões até 10 de maio de 2020 por meio do Decreto nº 7.868 de 03/04/20.

Outro marco legal que traduz as restrições impostas no ano de 2020, é o Decreto de nº 7.851 de 24/03/20 de Cuiabá-MT, que em seu artigo 12 determinou:

(...) o fechamento de quaisquer estabelecimentos comerciais e de serviços no âmbito do Município de Cuiabá, inclusive shopping centers, restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, templos, igrejas, academias, clubes e similares e Feiras Livres e exposições em geral.

Excetuando alguns estabelecimentos como os farmacêuticos, hospitalares, veterinários, de transporte, combustíveis, materiais de construção e outros, tendo ainda, como no caso dos postos de combustíveis restrição de horários entre às 07 e 19 horas, vedando os domingos e feriados.

Já para o comércio do setor varejista de gêneros alimentícios, tivemos o Decreto nº 7.851 de 24/03/20, que impôs os horários de funcionamento entre as 08:00 e 19:00 horas de segunda a sábado, proibindo o funcionamento nos domingos e feriados, sendo este, alterado logo no dia seguinte pelo Decreto nº 7.853 de 25/03/20, abrangendo os dias de funcionamento para os domingos nos mesmos horários já citados, e mantendo a restrição de funcionamento nos feriados, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 7.868 de 03/04/20 que incluiu os feriados na permissão de funcionamento e ampliou o horário específico das padarias entre as 06:00 e 19:00 horas, vedando o consumo no local.

Temos, portanto, que o cenário pandêmico de Cuiabá no que se refere ao comércio em geral teve seu ápice de restrições entre os dias 18(dezoito) e 24(vinte e

quatro) do mês de março de 2020 e passou a ser flexibilizado, pouco a pouco, a partir do mês de Abril de 2020, com ampliação gradativa de horários de funcionamento e aumento do rol de tipos de comércio que obtiveram permissão para funcionar, como a inclusão de lojas de conveniência em postos de combustível no Decreto nº 7.868 de 03/04/20.

Outro importante marco para o comércio em Cuiabá foi a instituição do “Plano Estratégico de Retomada Gradativa e Segura das Atividades Econômicas no Município de Cuiabá”, por meio do Decreto nº 7.886 de 20/04/20, o qual precedeu flexibilização e abertura de diversas atividades econômicos, bem como as religiosas e educacionais.

Já no ano de 2021 tivemos de maneira geral uma retomada mais próxima da normalidade do período pré-pandemia (2019), tanto no que se refere a legislação quanto a atividade e circulação econômica em si, havendo um aumento da atividade econômica em todo país, conforme apontou os dados do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil nos anos de 2020 e 2021, nos quais segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o PIB em 2020 obteve uma queda de 3,9%, enquanto o de 2021 obteve um aumento de 4,6%.

Neste contexto deparamos com um ambiente permissivo para realizar uma análise dos dados criminais de furtos entre os anos de 2019 e 2021, com os cenários impostos pela pandemia do Covid-19.

Para isso incluímos o quadro a seguir cujo consta, dentre os 10 bairros com maiores índices e o aumento ou diminuição de cada um.

Quadro 4 - Crimes de Furto em Bairros de Cuiabá

Cuiabá-MT	Crimes de Furto
-----------	-----------------

Bairros	2019 p/ 2020	Situação	2020 p/ 2021	Situação
	Cenário de Restrições Comerciais		Cenário de Retomada Comercial	
Centro Norte	-31,3%	REDUÇÃO	-27,6%	REDUÇÃO
Centro Sul	-25,26%	REDUÇÃO	-8,15%	REDUÇÃO
Porto	-24,3%	REDUÇÃO	+2,99%	AUMENTO
Dom Aquino	-35,2%	REDUÇÃO	-6,39%	REDUÇÃO
Boa Esperança	-19,1%	REDUÇÃO	-20,7%	REDUÇÃO
Bosque da Saúde	-42,45%	REDUÇÃO	+9,83%	AUMENTO
CPA III	+8,49%	AUMENTO	-16,08%	REDUÇÃO
Jd. das Américas	-50,5%	REDUÇÃO	-1,44%	REDUÇÃO
Coxipó	-15,63%	REDUÇÃO	-19,66%	REDUÇÃO
Distrito Industrial	-30,54%	REDUÇÃO	+23,4%	AUMENTO

Fonte: Oracle Busines Intelligence – SESP MT

Temos, portanto, expresso na tabela acima, dois cenários em períodos distintos no que se refere à vida comercial e social do município de Cuiabá, o primeiro entre os anos de 2019 e 2020, com imposição de medidas restritivas de circulação e funcionamento do comércio, e o segundo dos anos de 2020 para 2021 com uma redução de tais medidas e consequente retomada de atividades comerciais.

No primeiro cenário, dos 10 (dez) bairros analisados temos somente um (CPA III) com aumento no índice criminal de furto, já no segundo cenários temos três situações de aumento de furtos, o que traduz naturalmente o contexto pandêmico, inicialmente com maiores restrições e posteriormente com retomada das atividades comerciais e sociais do município.

Todavia, observamos nesta análise de cenários pandêmicos e índices criminais que o bairro Centro Norte mesmo em ambiente de retomada comercial e aumento de circulação de pessoas quando comparado com o cenário anterior, obteve o maior percentual de redução nos índices de furto no comparativo com os demais bairros, afastando-se dos que obtiveram pequenas reduções em números percentuais, bem como, e principalmente, dos que obtiveram aumento em seus índices de furto.

Com isso, afasta-se a possibilidade do entendimento precoce de que o sucesso na redução dos índices criminais de furto do bairro Centro Norte se devem à pandemia do coronavírus, uma vez que para o primeiro cenário, em que pese termos tal situação como fator colaborativo, no segundo cenário, de retomada comercial e

aumento da circulação de pessoas quando comparado com o primeiro, ainda temos um significativo desempenho da região no que se refere à redução dos índices criminais de furto, quanto na análise isolada de seus números, quanto no comparativo com os demais bairros da capital mato-grossense.

Aproximando-se da análise entre as variáveis de interesse da presente pesquisa, quais sejam os dados criminais relativos ao ilícito de furto já apresentados, e a percepção dos comerciantes da região pesquisada quanto à sensação de segurança, partiremos para a apresentação dos dados referente à pesquisa com os comerciantes do bairro Centro Norte de Cuiabá, previamente submetida ao Comitê de Ética do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme relatado anteriormente.

Quanto aos resultados obtidos a partir da pesquisa realizada junto aos comerciantes da região do bairro Centro Norte de Cuiabá, apresentamos a seguir os dados tabulados com as respostas.

Importante registrar que a tabulação apresentada já está desconsiderada as abstenções em responder os quesitos formulados.

Quadro 5 – Perguntas realizadas no questionário com as respostas obtidas

Questão proposta ao comerciante (Centro Norte)	Resposta	Resultado
1. Já ouviu falar da Cia Centro da Polícia Militar de Mato Grosso?	Sim	149 (84,7%)
	Não	27 (15,3%)
2. Tomou conhecimento da elevação da Cia Centro subordinada ao 1º Batalhão de Polícia Militar para 21ª Companhia Independente de Polícia Militar?	Sim	104 (59,1%)
	Não	72 (40,9%)
3. Estabelecimento em que trabalha já foi furtado entre os anos de 2019 e 2021?	Sim	55 (31,4%)
	Não	120 (68,6%)
4. Quantas vezes o estabelecimento comercial em que trabalha foi furtado entre os anos de 2019 e 2021?	Nenhuma	115 (65,7%)
	Uma vez	25 (14,3%)
	Duas vezes	17 (9,7%)
	Três ou mais	18 (10,3%)
5. Na sua percepção, após a elevação da Cia Centro para Companhia Independente (21ª CIPM) de alguma forma melhorou a sensação de segurança no bairro Centro Norte?	Sim	156 (89,1%)
	Não	19 (10,9%)
6. Na ocasião em que o estabelecimento em que trabalha foi furtado, a PM foi acionada para comparecer no local?	Sim	68 (38,9%)
	Não	15 (8,6%)

	Não foi furtado	92 (52,6%)
7. No caso do estabelecimento em que trabalha ter sido furtado, foi feito o registro do Boletim de Ocorrência?	Sim	39 (22,3%)
	Não	26 (14,9%)
	Não sei	17 (9,7%)
	Não foi furtado	93 (53,1%)
8. Percebeu algum aumento na frequência do policiamento ostensivo por meio de Rondas nas proximidades do seu local de trabalho, após a implantação da 21ª CIPM (13 de fevereiro de 2020)?	Sim	153 (87,4%)
	Não	22 (12,6%)
9. Percebeu aumento das visitas comunitárias realizadas pela Polícia Militar no seu local de trabalho, após a implantação da Companhia Independente (21ª CIPM) em 13 de fev. de 2020?	Sim	118 (67,4%)
	Não	41 (23,4%)
	Não sei	16 (9,1%)
10. Em sua percepção houve melhora na prestação do serviço de Segurança Pública pela Polícia Militar no bairro em que trabalha?	Sim	158 (98,3%)
	Não	17 (9,7%)

Fonte: Elaboração própria à partir das respostas do questionário.

O quadro 5 nos apresenta as questões e respostas propostas aos comerciantes por meio do questionário aplicado, bem como os resultados por meio de números absolutos e porcentagens da amostra pesquisada. Além disso, propositalmente a tabela está dividida em cores, com a finalidade de identificar visualmente a relevância das questões propostas para a análise transversal junto aos índices criminais de furto na região estudada.

Sendo assim, apresentamos as tonalidades de acordo com a relevância da questão proposta para o presente estudo, bem como para determinar as etapas de apresentação e discussão dos dados. Temos, portanto, no que se refere as tonalidade, que quanto mais clara for, menor será a relevância, e quanto mais escura ou “quente” for a tonalidade, maior a relevância, de maneira mais objetiva, vejamos os significados: 1ª Etapa Azul – baixa relevância; 2ª Etapa Amarela – média relevância; 3ª Etapa Laranja – de média a alta relevância; 4ª Etapa Vermelha – alta relevância.

Na primeira etapa, identificada pela cor azul, temos o quantitativo de comerciantes, que já identificaram a presença específica da Unidade popularmente conhecida como “Cia Centro”, não importando neste momento se antes ou após a elevação para Companhia Independente, na qual obtivemos que 84,6% da amostra de

comerciantes já ouviu falar desta Unidade Policial Militar na região em que trabalham.

Complementando a primeira etapa, constatamos que 59,4% da amostra de comerciantes tomaram conhecimento quanto à elevação da antiga Cia Centro subordinada ao 1º BPM para 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, um percentual relevante que demonstra engajamento da comunidade do local estudado, pois considerarmos que tal mudança se mostra como algo técnico e específico do campo da Segurança Pública, e por isso não se espera que a sociedade vincule o policiamento local à determinada Unidade Policial responsável, mas sim a Instituição Polícia Militar como um todo.

Entendemos que estes elevados percentuais nos mostram que a maioria dos comerciantes da amostra estudada já possui condições de relacionar a qualidade, eficiência ou ineficiência, do policiamento e consequentemente o nível de sensação de segurança à Companhia de Polícia Militar do Centro, atualmente a 21ª CIPM.

Já na segunda etapa, de cor amarela, buscou-se entender qual o nível em âmbito geral, de vitimização, e sua reincidência, da amostra estudada, na qual observamos um baixo número de estabelecimento sendo alvo de crimes de furto, se opondo ao alto índice de furto da região, pois temos 31,4% da amostra em que os estabelecimentos comerciais em que trabalharam já foram alvos do crime de furto, contra 68,6% que não foram.

Neste sentido, entendemos que existem diversos fatores que influenciam neste resultado diatômico, como a ocorrência de furtos em vias públicas, e principalmente, o fato de que alguns estabelecimentos comerciais e seus colaboradores foram, e são alvos do crime de furto por mais de uma vez, ou seja, temos uma reincidência na vitimização.

Constatamos então que poucos estabelecimentos perfazem um alto índice de furto nesta região, seja pelas características próprias do que é comercializado, como por exemplos materiais e objetos de fácil transporte e alto valor econômico, como joias, relógios e etc., seja pela fragilidade estrutural do próprio comércio ou de sua localização, ao considerarmos que existem pontos na região com aglomeração de dependentes químicos e pessoas em situação de rua, que por força das mazelas

sociais encontram no furto um subterfúgio para a manutenção do vício em drogas, ou até mesmo para sua subsistência.

Partindo para as etapas mais relevantes, temos a terceira de cor laranja, na qual passamos a focar no objeto da presente pesquisa, que trata da percepção dos comerciantes quanto à sensação de segurança na região estudada. Verificamos, portanto, que existe um sentimento positivo da maior parte da amostra quanto à ascensão da sensação de segurança local, com 89,1% assumindo que houve melhora, contra 10,9% que não houve.

Na última e mais relevante etapa, pois trata da missão precípua da Instituição Polícia Militar, representada e realizada pela 21ª Companhia Independente de Polícia Militar no bairro Centro Norte de Cuiabá-MT, encontramos dados que revelam um aumento na frequência do policiamento ostensivo, sentido por 87,4% da amostra pesquisada, bem como um aumento nas visitas comunitárias percebida por 67,4% dos respondentes, e, por fim, um sentimento de melhora na prestação do serviço de Segurança Pública por 98,3% da amostra de comerciantes na referida região.

Tais aspectos, contido na última e mais relevante etapa, se mostram de suma importância para que sejam correlacionados e analisados transversalmente com os dados criminais representados pelo crime de furto na região pesquisada, obtendo-se uma avaliação científica quanto à percepção dos comerciantes no aspecto “sensação de segurança”, o que de maneira secundária demonstra o nível de eficiência, qualidade e satisfação para com o serviço prestado, bem como revela indícios da concretização da prevenção criminal na região.

Por fim, temos a correlação entre os dados obtidos junto aos comerciantes quanto a sua percepção do cenário estudado no que se refere ao policiamento realizado pela Unidade Policial Militar (UPM) responsável e os dados criminais relativos ao furto, traduzida em uma análise transversal entre as variáveis de interesse ao presente estudo. Tudo com a finalidade de se buscar um entendimento quanto à sensação de segurança na região do bairro Centro Norte, enquanto parte da circunscrição da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, vejamos:

Quadro 6 – Análise transversal bairro Centro Norte Cuiabá - MT

PERCEPÇÃO DO COMERCIANTE		ÍNDICE CRIMINAL	
Objetivo da Etapa	Interpretação do Resultado	Período	Crimes de Furto
Conhecimento da Unidade Policial Militar responsável pela área.	Tem condições de ligar a eficiência do policiamento local a Unidade Policial Militar.	De 2019 para 2021	De 881 para 438
Engajamento com a Unidade Policial Militar responsável pela área.	Existe engajamento da comunidade local com a Unidade Policial Militar.		
Vitimização quanto ao crime de furto.	Poucos estabelecimentos perfazem um alto índice de furto na região.	2019	Total de 1.924
Frequência criminal na região.		2020 2021	
Sensação de segurança.	Aumento da sensação de segurança decorrente de uma maior satisfação local com o serviço prestado.	2019	881
Eficiência da Polícia Militar ao ser acionada.		2020	605
		2021	438
Frequência do policiamento.	Nível de satisfação e percepção quanto à segurança da comunidade local em ascensão.	2019 a 2021	Redução de 50,28%
Aproximação com a comunidade.			
Qualidade na prestação do serviço de seg. pública.			

Fonte: Elaboração própria à partir das pesquisas

Com a correlação estabelecida entre as variáveis estudadas, podemos observar que a melhora na qualidade e eficiência do policiamento ostensivo preventivo, em conjunto com a redução dos índices de furto no bairro Centro Norte, impactaram positivamente no aumento da sensação de segurança, na percepção dos comerciantes desta região.

Além disso, foi possível identificar que os resultados positivos estão diretamente ligados ao desempenho das atividades de policiamento ostensivo preventivo e do atendimento que a Polícia Militar realiza por meio da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Por fim, constatamos que tais resultados se sustentam em diversos fatores, entre eles destacamos os decisórios, de planejamento operacional e controle estatístico, que necessitam de uma estrutura mínima, no que se refere a profissionais com experiência e especialização adequada no campo da Gestão Policial Militar, ou seja, entendemos que os notórios impactos positivos na relevante redução dos índices de furto e na melhora da sensação de segurança da comunidade da região, está diretamente vinculada ao Planejamento Operacional “aproximado” que uma Unidade Independente de Polícia Militar consegue realizar em sua circunscrição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo o que fora possível constatar no decorrer da pesquisa e da análise dos resultados obtidos, temos a confirmação de que fato houve uma significativa melhora na qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar por meio da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no que se refere à Segurança Pública na região do bairro Centro Norte de Cuiabá.

Tal conclusão se mostrou justificada pela melhora na percepção dos comerciantes da região quanto à sensação de segurança pública, bem como pela redução dos índices criminais do crime de furto na área estudada, afastando-se ainda a possibilidade de refutação de tal melhora por influência das restrições impostas pela pandemia do coronavírus.

A implantação da referida Unidade Independente de Polícia Militar, trouxe além de mais representatividade e engajamento da comunidade local para com a Instituição Policial Militar por ela representada, maior grau de eficiência ao serviço prestado, traduzido em números pela redução na incidência criminal quanto aos crimes de furto, e, na percepção do cidadão local, traduzida pelo aumento e melhora na sensação de segurança pública do grupo social dos comerciantes da região.

Além disso, a presente pesquisa poderá ser utilizada como parâmetro para elevação de diversas Subunidades da Polícia Militar que possuem, pelas características de suas circunscrições, a necessidade de uma maior estrutura de

Planejamento Operacional e controle Estatístico para atingir a eficiência de suas ações preventivas, bem como aumento na qualidade de seu atendimento em situações de ocorrência criminal, propiciando aumento na sensação de segurança das respectivas comunidades.

Ao observarmos os critérios atualmente regulamentados para a criação ou adequação de Subunidades subordinadas para Unidades Independentes de Polícia Militar, identificamos a necessidade de atualização e incremento de tais critérios, a serem mais objetivos e tangíveis a realidade do Estado de Mato Grosso, culminando em uma maior rapidez em tais adequações balizando objetivamente a parâmetros tangíveis afastando do tomador de decisão uma vulnerabilidade de suceder a ação contrária a princípios da administração pública.

Consignamos, enfim, critérios pertinentes a serem considerados e que, eventualmente, possam até mesmo serem incluídos em regulamentação sobre a mudança (elevação, rebaixamento ou criação) de unidades operacionais a saber: índices criminais elevados e acima da média do Estado, densidade demográfica, população flutuante, relevância social, circulação econômica e financeira, quantidade de agências financeiras.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fábio de Souza Andrade. RODRIGUES, Wankley Correa. **A Aplicabilidade da Análise Criminal na Execução do Planejamento Operacional da Polícia Militar em Cuiabá-MT**. In: Homens do Mato – Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 17, n 3, 2017.

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

BOCK, Ana Mercedes Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias – Uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

BRAGHIROLI, Elaine Maria. *Psicologia Geral*, 30 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 mar 2022.

CUIABÁ, **Abairramento do município de Cuiabá, Mato Grosso**. Disponível em: <<https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/Abairramento.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2022.

CARDOSO, Gabriela Ribeiro. SEIBEL, Erni José. MONTEIRO, Felipe Mattos. RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. **Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 7 n. 2, p. 144-161, 2013. Disponível em: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/316/149>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

CASTELO BRANCO, Guilherme. **Policiamento Através da Análise Criminal: Questões Práticas Através do Mundo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

Portaria nº 193/QCG/DGP, DE 28 de novembro de 2018. Aprova o Regulamento Geral da PMMT e dá outras providências, Cuiabá, 2018. Disponível em: <<http://www.pm.mt.gov.br/documents/2459523/4959639/PORTARIA+N+193+QC>>

G_DGP+DE+28+DE+NOVEMBRO+DE+2018/70fc88c1-7546-6ae5-f9fd-cc9facf5072e>. Acesso em 25 mar. 2022.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, p. 751; 1998.

FRAGA, Cristina K. **Peculiaridades do trabalho policial militar**. In: Revista Virtual Textos & Contextos, nº 6, ano V, dez. 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

LEAL, Gabriel. **Fundamento das Ciências Policiais**. Curitiba: CRV, 2016.

MATO GROSSO. **Constituição do Estado de Mato Grosso**. Cuiabá, MT: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

MATO GROSSO, **Decreto nº 2454, de 22 de Março de 2010**. Cuiabá, MT. Disponível em: <http://www.pm.mt.gov.br/-/7779894-decreto-n-2.454-de-22-de-marco-de-2010>. Acesso em: 20 de jan. 2022.

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010**. Disponível em: <<http://www.pm.mt.gov.br/-/7763707-lei-complementar-n-386-de-05-de-marco-de-2010>>. Acessado em: 04 de Ago. 2021.

MONJARDET, Dominique. **O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

RONDON FILHO, Edson Benedito. **Fenomenologia da Educação Jurídica na Formação Policial Militar**. Cuiabá: O Autor, 2011.

SILVA, João Apolinário da. **Análise Criminal: teoria e prática**. Salvador: Artpoesia, 2015.